

MARIA JOSE PINHEIRO DE SOUZA	54.541	173.511.202-00	PASSAGEM SANTA TEREZINHA	8	309
JOSE LUIZ FAVA	54.913	408.413.679-49	PASSAGEM SANTA TEREZINHA		12
E.M.DE A.ALMEIDA & CIA LTDA	60.313	16.694.776/0001-99	AVENIDA TRES CORACOES		1001-D
RADHIKA VERMA/VINAY VERMA/VIPUL VERMA	64.044	525.200.212-68/221.500.052-04/221.500.302-25	PASSAGEM SÃO PAULO		87
RADHIKA VERMA/VINAY VERMA/VIPUL VERMA	64.045	525.200.212-68/221.500.052-04/221.500.302-25	PASSAGEM SÃO PAULO		91/92
ANDRE DIAS DA CUNHA E SILVA	72.631	311.857.218-35	PASSAGEM SANTA TEREZINHA		
SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO HOTELEIRO E SIMILIARES DE BELEM	72.205	04.976.254/0001-69	PASSAGEM SANTA TEREZINHA		
TEODOLINO VICENTE DE CASTRO	75.224	10.491.782	PASSAGEM SÃO PAULO		94

Todas as coordenadas para a área a ser regularizada, estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se disponíveis na SEHAB.

Por fim, ressalto que este Município aguardará o prazo legal de 30 (trinta) dias para receber seus esclarecimentos, a partir da data desta publicação. Permanecendo em silêncio, tomará as medidas administrativas e judiciais cabíveis.

Alexandre Cesar Santos Gomes  
Secretário Municipal de Habitação

## SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 3/2023.011 SESAN.PMA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3376/2023 - SESAN

### AVISO DE RESULTADO DE RECURSO E REABERTURA DE SESSÃO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO E PINTURA DAS PASSARELAS, LOCALIZADAS NOS BAIRROS DA CIDADE NOVA 5, 6, 7 E 8, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA (PA).

### AVISO DE RESULTADO DE RECURSO.

Trata-se de Recurso Administrativo interposto tempestivamente, pela empresa ANDRADE ENGENHARIA EIRELI, CNPJ Nº 08.769.651/0001-52.

### DECISÃO

Considerando o recurso administrativo apresentado tempestivamente, pela empresa ANDRADE ENGENHARIA EIRELI, CNPJ Nº 08.769.651/0001-52, onde recorre da decisão que a inabilitou pelo descumprimento do item 7.9.2 do edital;

Considerando todo o exposto, à luz da documentação constante nos autos da CONCORRÊNCIA PÚBLICA 3/2023.011 SESAN.PMA, parecer jurídico da PROGE.PMA, e primando pela observância aos princípios norteadores do processo licitatório, em especial os da Legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório;

A Comissão Permanente de Licitação CONHECE do recurso, visto que apresentado tempestivamente, para no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, nos termos da fundamentação, razão pela qual segue mantida a inabilitação da Recorrente ANDRADE ENGENHARIA EIRELI, CNPJ Nº 08.769.651/0001-52 no processo CONCORRÊNCIA PÚBLICA 3/2023.011 SESAN.PMA.

### REABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA.

Considerando a decisão acima, ficam notificados do resultado do Recurso e Reabertura da sessão para prosseguimento normal da licitação:

Data da Reabertura: 01 DE SETEMBRO DE 2023.

Hora da Reabertura: 10h (hora local).

Local da Reabertura: Sala de licitação da Comissão Permanente de Licitação, BR 316, KM 08. Av. Magalhães Barata, 1515, Centro, Ananindeua/PA

Ananindeua/PA, 30 de agosto de 2023  
MANOEL PALHETA FERNANDES  
PRESIDENTE DA CPL/PMA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

### PORTARIA Nº 58/2023 DE 30 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre acompanhamento e fiscalização de contrato, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS no uso de suas atribuições legais.

### RESOLVE:

**Art. 1º. DESIGNAR**, as servidoras **RAFAELLA CUNHA BASTOS MATHIAS**, Diretora Administrativo, Matrícula nº. 29784-4, CPF: nº. 667.631.182-87, e **LILIANNE MARÇAL DA SILVA**, Técnico Municipal, Matrícula nº 26748-1, CPF: nº 856.767.992-34 para acompanhar e fiscalizar o 1º Termo Aditivo ao contrato nº. 004/2022/SEPOF/PMA, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS e ARRAIS SERVIÇOS MECÂNICOS, CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI, referente a prestação de serviço de locação de veículos automotores terrestres sem motorista para SEPOF.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.  
Ananindeua (PA), 30 de agosto de 2023.

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

**PORTARIA Nº 59/2023 DE 30 DE AGOSTO DE 2023**

Dispõe sobre acompanhamento e fiscalização de contrato, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS** no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR**, as servidoras **RAFAELLA CUNHA BASTOS MATHIAS**, Diretora Administrativo, Matrícula nº. 29784-4, CPF: nº. 667.631.182-87, e **LILIANNE MARÇAL DA SILVA**, Técnico Municipal, Matrícula nº 26748-1, CPF: nº 856.767.992-34 para acompanhar e fiscalizar o 1º Termo Aditivo ao contrato nº. **008/2022/SEPOF/PMA**, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS e AUGUSTO CESAR VIANA SOARES, referente a locação de imóvel (anexo) para SEPOF.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Ananindeua (PA), 30 de agosto de 2023.

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO  
**Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 004/2022. PMA.SEPOF**

**Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – SEPOF**, CNPJ: 28.946.916/0001-58, órgão da administração direta do município, integrante da Prefeitura municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.058.441/0001-68 com sede na Av. Magalhães Barata nº1515, Bairro: Centro, CEP: 67033-010, Ananindeua/PA

**Contratada: ARRAIS SERVICOS MECANICOS, CONSTRUCAO, CONSERVACAO E LOGISTICA EIRELI**, com sede Alameda Moça Bonita, 97, Castanheira Belém, PA, CEP 66645010, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.346.264/0001-40.

**Objeto:** O presente contrato tem por objeto: SERVIÇOS de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TERRESTRES, sem motorista, paraatender, os órgãos e entidades do Poder Executivo do Município de Ananindeua/PA, de acordo com as descrições, especificações e quantitativos abaixo:

**1.1. DAS ESPECIFICAÇÕES:**

Nº ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL
1	VEÍCULO TIPO PASSEIO HATCH 1.0	06 MESES/2023	R\$ 1.900,00	R\$ 11.400,00
2	VEÍCULO TIPO SEDAN 1.0	06 MESES/2023	R\$ 2.454,87	R\$ 14.729,22
<b>VALOR TOTAL MENSAL</b>				<b>R\$ 4.354,87</b>
<b>VALOR GLOBAL (06 MESES)</b>				<b>R\$ 26.129,22</b>

Nº ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL
1	VEÍCULO TIPO PASSEIO HATCH 1.0	06 MESES/2024	R\$ 1.900,00	R\$ 11.400,00

2	VEÍCULO TIPO SEDAN 1.0	06 MESES/2024	R\$ 2.454,87	R\$ 14.729,22
<b>VALOR TOTAL MENSAL</b>				<b>R\$ 4.354,87</b>
<b>VALOR GLOBAL (06 MESES)</b>				<b>R\$ 26.129,22</b>

**Dotação Orçamentária:**

**Órgão:** 03 Sec. Mun. de Adm., Plan, Orç. e Finanças

**Unidade:** 01 Sec. Mun. Plan., Orç., e Finan

**Funcional programática:** 0412200152370 Apoio às Ações Administrativas

**Natureza da despesa:** 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU

**Sub-elemento:** 3390391300 - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS TANGÍVEIS OU INTA

**Fonte de recurso:** 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

**Valor para 2023:** R\$ 26.129,22

**Valor para 2024:** R\$ 26.129,22

**Vigência contratual:** 12(doze) meses, de 22 de junho de 2023 à 22 de junho de 2024.

**Fundamentação Legal:** Lei Federal nº. 8.666/93, artigos 57, II.

**Protocolo:** 9166/2023

**Signatários:** pela Sra. **ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – Secretária de Planejamento, Orçamento e Finanças** e **ANA PAULA RODRIGUES PANTOJA DA CRUZ ARRAIS SERVICOS MECANICOS, CONSTRUCAO, CONSERVACAO E LOGISTICA EIRELI**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2022.PMA.SEPOF**

**Espécie:** **CONTRATO 008/2022.PMA.SEPOF**, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DE ANANINDEUA e AUGUSTO CESAR VIANA SOARES.

**Objeto:** O presente instrumento visa locação do imóvel particular de 02 (dois) pavimentos, situado na Rua Oiapoque, quadra D, nº 42, Bairro do Curuçambá. Constituído de um Prédio em alvenaria, com dois pavimentos, sendo um térreo e um pavimento superior, possuindo uma área construída de 384,52 m2. Para servir de Anexo ao prédio da **Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEPOF.**

**Dotação Orçamentária:**

**Órgão:** 03 Sec. Mun. de Adm., Plan, Orç. e Finanças

**Funcional Programática:** 0412200152370 Apoio às Ações Administrativas

**Natureza da despesa:** 01 Sec. Mun. Plan., Orç., e Finan

**Sub-elemento:** 3390361400 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

**Fonte:** 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

**VALOR TOTAL ALOCADO: R\$ 110.748,12 (Cento e dez mil, setecentos e quarenta e oito reais e doze centavos).**

**Vigência Contratual:** 10/08/2023 a 10/08/2024.

**Fundamentação Legal:** ART. 57, II da Lei 8666/93.

**Protocolo:** 9481/2023

**Signatários:** pela Sra. **ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – Secretária de Planejamento, Orçamento e Finanças** e por **AUGUSTO CESAR VIANA SOARES – Representante Contratual.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 009/2023 – SESAN/PMA.**

**PARTES:** Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a empresa **R K L CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**

**OBJETO DO CONTRATO:** EXECUÇÃO DO PROJETO DE DRENAGEM VISANDO A CORREÇÃO DOS ALAGAMENTOS NA ÁRREA DA CIDADE NOVA VIII, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PARÁ.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO: DOS ACRÉSCIMOS DE SERVIÇOS:** As partes acrescem ao valor do contratual, quantitativos no valor de R\$-697.235,92 (seiscentos e noventa e sete mil, duzentos e trinta e cinco reais e noventa e dois centavos), o que corresponde